



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
"Vereador Vicente Alves de Souza"

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 033/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Lourival Francisco da Silva Oliveira, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada,

RESOLVE:

Autorizar o Servidor, **LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA**, chefe de Gabinete da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade do Natal/RN no dia 02 de Setembro de 2022, com o objetivo de ir a Sede do ITEP/RN para pegar cédulas de identidade já prontas e tratar de outros assuntos pertinentes ao Convênio, fazendo jus ao pagamento de 01 (uma) diária equivalente a R\$ 200,00 (Duzentos reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento na conformidade da Lei 0572/2017, cujo pagamento será feito antecedente à viagem.

Lagoa Nova, 01 de Setembro de 2022.


Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 033/2022

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 033/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Lourival Francisco da Silva Oliveira, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada,

RESOLVE:

Autorizar o Servidor, LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA, chefe de Gabinete da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade do Natal/RN no dia 02 de Setembro de 2022, com o objetivo de ir a Sede do ITEP/RN para pegar cédulas de identidade já prontas e tratar de outros assuntos pertinentes ao Convênio, fazendo jus ao pagamento de 01 (uma) diária equivalente a R\$ 200,00 (Duzentos reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento na conformidade da Lei 0572/2017, cujo pagamento será feito antecedente à viagem.

Lagoa Nova, 01 de Setembro de 2022.

Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira
Presidente

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 78747327

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/09/2022. EDIÇÃO 1479. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>